



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 70/2025
De 31 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.564.442,83 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Trata-se de abertura de crédito necessário à utilização de recursos provenientes de convênio celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da educação e o Município de São Roque, cujo objeto é a construção de creche tipo 1 - padrão FNDE, No Jardim Ester, Em São Roque/SP.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 70/2025
De 31 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.564.442,83 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 6.564.442,83 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 5.737.882,19
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Construção Creche Jardim Ester - FNDE

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 298.451,48
Fonte 01 – Tesouro
Cod. Aplicação: 120.0000
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Construção Creche Jardim Ester - FNDE

01.04.03.12.365.0018.1503.4.4.90.51.00R\$ 528.109,16
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Construção Creche Jardim Ester - FNDE

TOTAL:R\$ 6.564.442,83

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.737.882,19 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) referente a convênio firmado junto ao Ministério da Educação destinado a construção de Creche no Jardim Ester no Município de São Roque/SP;

II - anulação parcial das seguintes dotações:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

(13484) 01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00R\$ 298.451,48

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção UBS Jardim Santa Vitória

(13394) 01.09.12.10.302.0060.1496.4.4.90.51.00R\$ 528.109,16

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Reforma Predial para Implantação do AME

TOTAL:R\$ 6.564.442,83

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 31/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4181-BAF9-00E1-25EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 31/07/2025 14:57:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4181-BAF9-00E1-25EC>